

CU – Livro nº 20

1 Ata da reunião ordinária nº 724 do
2 Conselho Universitário da
3 Universidade Estadual de
4 Londrina, realizada no dia 06 de
5 setembro de 2019.

6 No dia seis do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às oito
7 horas e trinta minutos, no Anfiteatro Cyri Grossi, CCB, reuniu-se
8 ordinariamente o Conselho Universitário da Universidade Estadual de
9 Londrina- UEL, sob a presidência do Reitor, Professor Sérgio Carlos
10 de Carvalho, com a presença dos seguintes Conselheiros: Viviane
11 Aparecida Bagio Furtoso, Silvano Cesar da Costa, Tânia Lobo Muniz,
12 Gilmar Aparecido Altran, Patrícia Mendes Pereira, Eloísa Ramos
13 Ribeiro Rodrigues, Airton José Petris, Ana Cláudia Swarça, Leandro
14 Ricardo Altimari, Ângela pereira Teixeira Victória Palma, Maria
15 Fernanda Rodrigues Graciano, Silvia Ponzoni, Francisco Granziera
16 Junior, Marcelo alves de Carvalho, Inês cristina de Batista Fonseca,
17 Sandra Galbeiro, Marcos Robalinho Lima, Henrique de Santana,
18 César Bessa, Sandra Regina Quintal Carvalho, Kennedy Piau
19 Ferreira, Ronaldo Fabiano Santos Gaspar, Nilson Magagnin Filho,
20 Antonio Geraldo M.G.Pires, Pailo Maurício Ruas, Eliel Ribeiro
21 Machado, Lorena Ferreira Portes, Keli Regiane Tomeleri da Fonseca
22 Pinto, Danilo Figueiredo Fidelis, Samanta Maciel Nogueira, Edílson
23 Souza de Oliveira, Larissa Hellena Boiago Fernandes, Ana Maria
24 Mendes Miranda, Silvia Borba da Costa Avelino, Vanilda Gomes
25 Pacheco, Ricardo Hoefel Rezende, Fabrício Massi Sala, Sandro Adão
26 Ruhnke, Eliel Joaquim dos Santos, Felipe Prochet, Luiz Penteado
27 Figueira de Melo, Azenil Stavisk, Arthur Mesas, Itamar André
28 Rodrigues do Nascimento, Mara Solange Gomes Dellaroza, Elisa
29 Tanaka, Ausências Justificadas: Décio Sabbatini Barbosa, Marcia
30 Regina Eches Perugini, Francisco José Abreu Oliveira, . Ausências
31 sem justificativas: Wagner José Silva Ursi Paulo César Meletti,
32 Henrique de Santana, Paulo Maurício Ruas, Murilo Marques
33 Fernandes, Igor Luiz Oliveira Zacharias, Silvio César Caldeira, Maria
34 Lucia Correia Lemes, Sandro Adão Ruhnke, Ricardo Hoefel Rezende,
35 Fabrício Massi Salla, Drielle Pimenta Silva, Leonardo Moraes da Silva
36 e Valdir de Souza. **ORDEM DO DIA – 1 Discussão e votação das**
37 **Atas das reuniões nºs 721, 722 e 723.** As atas foram aprovadas
38 com uma abstenção. 2) Lei Geral das Universidades LEGU - Após a
39 composição do quórum, o reitor declarou aberta a sessão às
40 08h52min. Prof. Sérgio Carvalho iniciou com as saudações,
41 destacando a presença do representante do poder legislativo, o
42 vereador Felipe Prochet e do seu suplente no Conselho Universitário,

1 o vereador Eduardo Tominaga. Agradeceu aos conselheiros que
2 estavam terminando o mandato naquela ocasião e deu as boas-
3 vindas aos que começavam a sua atuação como conselheiro naquela
4 data. Ressaltou que o DCE encaminhou membros para terem
5 presença plena, e que é louvável que todas as cadeiras estejam
6 ocupadas, especialmente pela importância da discussão pautada para
7 a data. O reitor ressalta que o Conselho Universitário é um espaço de
8 formação e participar das reuniões contribui muito para a formação
9 cidadã. Passou-se, então, ao ponto de pauta: discussão da minuta de
10 projeto de Lei Geral das Universidades. O reitor salienta que esta é,
11 sem dúvida, uma das discussões mais importantes pelas quais as IES
12 públicas paranaenses estão passando no momento. O reitor
13 apresenta um breve histórico desde o recebimento da primeira versão
14 da LGU. Esclarece que assim que a Administração teve acesso à
15 minuta de projeto de lei, foi realizada uma análise técnica e crítica. E
16 em uma primeira leitura, pareceu inteligível. Foram feitos pedidos à
17 SETI para que melhorassem o documento e o tornassem mais claro.
18 No dia 06 de junho de 2019 o reitor convoca os membros de todos os
19 Conselhos Superiores e Câmaras da UEL, além de chefes de
20 Departamentos e todos os coordenadores de Colegiados de Cursos
21 de graduação e *stricto sensu*, para uma reunião, como ponto de
22 partida para a discussão da minuta de projeto da LGU, com a
23 comunidade universitária. Na oportunidade, foi estabelecido um
24 cronograma para se seguir com as discussões do documento, pelas
25 demais instâncias da Universidade, a exemplo dos Conselhos de
26 Centros, sindicatos e DCE. A partir desta data, uma equipe técnica da
27 Administração da UEL participa de uma série de reuniões na SETI
28 para, em primeiro lugar, compreenderem melhor o documento. No
29 mesmo período, entidades representativas dos servidores, dos
30 docentes e dos estudantes fizeram várias reuniões, inclusive, um
31 Fórum para discutir a LGU. O reitor declara que no dia 12 de agosto
32 de 2019, a Administração recebeu uma segunda versão da LGU, que
33 era mais factível de compreensão. Assim, foi encaminhado esse novo
34 documento à comunidade universitária, ao passo que pedimos para a
35 SETI mais prazos para novas discussões, o que se foi concedido até
36 o dia 06 de setembro. Durante o período de greve, o comando de
37 greve dos docentes, solicitou ao reitor a realização de uma
38 assembleia geral universitária, porém, dada a exiguidade do tempo,
39 não daria para convocar, até pelo momento de greve, mas, a reitoria
40 assumiu o compromisso de discutir e de levar o documento com
41 seriedade. O reitor, à época, relatou ao Sindiprol o interesse de
42 realizar uma consulta pública, por meio de voto direto, uma espécie de

1 plebiscito, para saber se a comunidade aceitaria ou não o projeto que
2 estava se delineando. Assim, fez a propositura de levar esse
3 encaminhamento ao Conselho Universitário, instância de
4 representação democrática, dando mais robustez ao processo
5 decisório. O Prof. Sérgio Carvalho lembra que a nossa equipe técnica
6 foi a todos os espaços para os quais foram chamados, incluindo todos
7 os Centros de Estudos (em reuniões de Conselhos de Centros).
8 Salienta que não defendemos o processo, mas, estudamos o projeto,
9 pedimos um parecer jurídico para que nós embasássemos a
10 comunidade universitária. Recebemos dos Centros de Estudos, da
11 Câmara de Graduação e das Câmaras de Pesquisa e Pós-
12 Graduação, do Fórum da LGU, do DCE, uma contribuição robusta,
13 contendo análise crítica muito séria e comprometida acerca da minuta
14 do projeto de lei. O reitor já havia declarado ao representante da SETI
15 que este documento seria avaliado por mais de 5 mil doutores e foi
16 isso que a UEL fez. A análise crítica que foi feita foi realizada pela a
17 comunidade universitária, os que os conselheiros receberam na pauta
18 não é a análise da reitoria, ou da Administração, mas sim, da
19 comunidade. O apoio que a Administração deu foi deixar no site um
20 repositório com todos os documentos que recebemos das instâncias
21 universitárias, além de deixar à disposição os técnicos para discutirem
22 o tema nos Centros de Estudos. Após a apresentação deste histórico,
23 o reitor explica como se dará a dinâmica deste Conselho Universitário,
24 com a seguinte proposição: permitir 3 falas de membros externos ao
25 Conselho Universitário, sendo uma fala de 5 minutos de cada uma
26 delas, quais sejam: DCE, SINDIPROL e ASSUEL. As entidades foram
27 avisadas com antecedência e se preparam previamente para esta
28 data. Outro encaminhamento é ouvir uma descrição do material que
29 foi encaminhado, a ser realizada pelo assessor especial do Gabinete,
30 Prof. Dr. Alberto Durán Gonzalez. Na sequência, uma descrição
31 sucinta da Procuradoria Jurídica da UEL, acerca do documento. Após,
32 seriam abertas as discussões, com falas apenas dos Conselheiros. Ao
33 término das discussões, que fosse aprovada uma manifestação do
34 Conselho Universitário, com algumas proposições, parte delas
35 retiradas dos próprios documentos encaminhados pelos Centros de
36 Estudos. Com base nesses relatórios, trouxemos uma proposta de
37 texto a ser submetida aos conselheiros. Antes de tudo, passou-se a
38 palavra para o Prof. Dr. Airton, representante da Câmara de
39 Legislação e Recursos do Conselho Universitário, para a
40 manifestação acerca da pertinência do documento. O Prof. Kennedy
41 Piau propôs a inversão da ordem para, primeiro a descrição do
42 documento, depois a fala das entidades. Encaminhamento aceito pelo

1 Conselho. Passou-se, então, ao relato da Câmara de Legislação e
2 Recursos, por meio do Prof. Dr. Airton Pétris. A Câmara se pautou em
3 analisar se os encaminhamentos tornam possível a discussão nesse
4 Conselho. Avaliaram como o processo foi encaminhado, se seguiu os
5 trâmites legais. Ressaltou que esse documento atendeu a um pedido
6 da SETI, qual seja de que a minuta de projeto da LGU fosse discutida
7 nas instâncias da universidade. O documento comprova que isso foi
8 feito, até pela ampla gama de documentos juntados e, desse modo,
9 poderia ser discutido pela plenária. Ressalta que a Câmara não
10 discutiu a essência do documento, apenas a forma. Descrição do
11 documento e do processo que o antecedeu – Prof. Alberto explica que
12 ele e o servidor Luis Fernando Casarim, da PROPLAN, participaram
13 das discussões com os técnicos da SETI. Lembra que em 5 de junho
14 de 2019 foi apresentada a primeira versão da LGU. Depois foi
15 complementada por uma errata, com uma nova tabela de
16 equivalência, o que ocorreu dia 15 de junho. No dia 27 de junho
17 ocorreu a nossa reunião ampliada. Depois, houve 5 reuniões com
18 equipes técnicas da SETI e das IEES. O grupo não tinha a orientação
19 para fazer propostas, apenas compreender os documentos. Essas
20 reuniões ocorreram até o dia 01 de agosto. No dia 12 de agosto nos
21 foi encaminhada a segunda versão da minuta do projeto de Lei. No
22 dia 14 de agosto sai uma errata dessa segunda versão. Todos estes
23 documentos constam do nosso repositório, disponível no site da UEL.
24 O que apresentamos aqui hoje, então, é a segunda versão. O
25 documento atual se apresenta em 8 capítulos. Os três primeiros
26 tratam da autonomia. O quarto capítulo trata do Conselho de Reitores
27 das Universidades Públicas Estaduais. O quinto capítulo trabalha os
28 aspectos inerentes ao financiamento das universidades, contento
29 dados acerca do aluno equivalente e da parametrização das
30 universidades para a distribuição do custeio das IES. O sexto capítulo
31 trata dos parâmetros para a criação de novos cursos. Na sequência,
32 apresenta aspectos da transição legislativa e disposições gerais. Por
33 fim, apresenta 3 anexos, com a forma de como o método de aluno
34 equivalente será tratado e as fórmulas de custeio, orçamento de ODC,
35 vagas x docentes, quantos docentes para cada curso, variando de 1 a
36 18. O anexo 3, em específico, traz elementos de pontuação sobre
37 docente equivalente, e número de servidores. Apresenta um
38 percentual de 70% de servidores agentes universitários como teto.
39 Mencionada que o HU não é parte desta minuta e que será regido por
40 um outro documento específico, que será elaborado pela SESA e
41 SETI. Um outro anexo está sendo formatado para tratar
42 especificamente dos cargos em comissão e como estes serão

1 remunerados. Prof. Alberto ressalta que todos os Centros discutiram a
2 minuta de projeto de Lei Geral das Universidades e o que se
3 apresenta hoje ao Conselho Universitário é um documento que
4 apresenta as análises críticas destes Conselhos e foi um trabalho
5 muito bem feito. Na sequência, passa-se a palavra para a
6 Procuradoria Jurídica da UEL. Quem faz o relato é a Profa. Dra. Erika
7 Dmitruk – assessora especial da PJU. Salienta que a leitura da
8 Procuradoria Jurídica da UEL é uma análise técnica, do documento
9 proposto pelo Governo do Estado. Esclarece que o documento
10 proposto ainda é uma minuta, haja vista que não tramitou na Casa
11 Civil. Estamos em fase preliminar, por isso ainda é possível discutir e
12 encaminhar sugestões. Ressalta que os objetivos apresentados na
13 justificativa da lei possuem adequação jurídica e estão de acordo com
14 os princípios da Administração Pública. Todavia, devemos considerar
15 que o texto da lei, necessariamente, deverá expressar, com clareza,
16 precisão e ordem lógica, bem como inserir-se sistematicamente no
17 ordenamento jurídico em vigor, hierarquicamente e materialmente. Os
18 propósitos e a forma de alcançá-los devem ser explícitos e
19 inequívocos, uma vez que ao aplicador da lei o norte é o texto legal
20 aprovado, e não a intenção dos legisladores. A Dra. Erika esclarece
21 que nos termos do artigo 54 da Lei Federal 9.394/1996, as
22 universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da Lei,
23 de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua
24 estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim
25 como seus planos de carreira e do regime de seu pessoal. Desta
26 forma, não existe óbice legal a edição de uma norma estadual que
27 regule o estatuto jurídico das universidades públicas paranaenses.
28 Todavia, a competência legislativa do Estado do Paraná em matéria
29 de educação é concorrente à competência da União, ou seja, cabe à
30 União a edição de normas gerais e aos Estados a competência
31 suplementar, consistente na edição de normas sobre as
32 particularidades locais. Neste sentido, a legislação editada pelo
33 Estado do Paraná deve, inserindo-se sistematicamente no
34 ordenamento jurídico brasileiro, respeitar o que foi disposto pelas
35 normas hierarquicamente superiores, e particularizar as situações que
36 lhe são peculiares. Esta competência concorrente também se aplica à
37 relação com seus agentes públicos, conforme previsto no Artigo 37, I
38 e II da Constituição Federal. Os principais pontos de divergência com
39 relação à constitucionalidade e legalidade da Lei Geral das
40 Universidades proposta são aqueles onde há distanciamento do
41 princípio da Autonomia Universitária, previsto na Constituição Federal
42 de 1988, regulamentado com validade nacional na Lei Federal

1 9.394/1996 (LDBEN) e interpretado pelo Superior Tribunal Federal.
2 Ressalta que a Autonomia Universitária é garantida no artigo 207 da
3 Constituição Federal de 1988; na Lei Federal 9.394/1996 artigos 43-
4 57; e em julgados recentes do STF, especialmente na Arguição de
5 Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 548. Cabe lembrar
6 que temos ainda em nosso favor o Mandado de Segurança nº.
7 20.599/8, julgado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,
8 confirmado por unanimidade pelo STF – Supremo Tribunal Federal no
9 âmbito do Recurso Extraordinário nº 613.818, a saber: *“Preceituando*
10 *o art. 207 da Constituição Federal, reproduzido no art. 180, da*
11 *Constituição Estadual, a autonomia didático-científica, administrativa e*
12 *de gestão financeira e patrimonial das universidades, não pode a*
13 *Administração Pública inibir ou interferir naquela gestão administrativa*
14 *ditando normas que a embarcem ou impeçam, tais como a análise*
15 *prévia de custos e a implantação no Sistema Integrado de Pagamento*
16 *do Estado para liberação de pagamento de pessoal.”* Em seguida, o
17 Acórdão arremata: *“Ao Estado não se nega fiscalização, pelos*
18 *mecanismos adequados, das dotações orçamentárias, mas sem*
19 *ingerência da autonomia administrativa e financeira das universidades*
20 *Estaduais, constitucionalmente assegurada (TJ-PR, 2º Grupo de CC,*
21 *j. em 25/08/92).”* Esta autonomia prevista em sede constitucional, que
22 precisou ser referendada pelo Poder Judiciário em função de atos do
23 Poder Executivo tendentes a diminuí-la, garante determinada situação
24 às Universidades, cabendo à legislação infraconstitucional densificar
25 este preceito, trazendo-lhe contornos mais objetivos, no âmbito da
26 competência concorrente para legislar sobre educação e sobre o
27 regime jurídico dos servidores públicos, conforme já mencionado
28 anteriormente. Em síntese, esclarece a Dra. Erika, que a lei se insere
29 hierarquicamente no cenário legislativo brasileiro, ou seja, precisa
30 obedecer, em primeiro lugar à Constituição Federal de 1988. A Lei
31 estadual é restrita, porque edita uma norma às suas particularidades.
32 A legislação paranaense não pode ferir a legislação federal. Deve se
33 inserir e respeitar as outras normas dentro do ordenamento jurídico
34 brasileiro. Existem pontos de convergência acerca da
35 constitucionalidade. A nossa autonomia é garantida pela CF e
36 também por outras decisões do STF. A seguir, o reitor passou a
37 palavra para a manifestação das entidades convidadas, a começar
38 pelo SINDIPROL/ADUEL, por meio do Prof. Dr. Ronaldo Gaspar que
39 inicia apresentando uma contextualização acerca do momento em que
40 esta lei vem sendo apresentada, que surge de uma polarização
41 política e social. Implica disputas políticas e econômicas. Disputas
42 profundas acerca do tipo de sociedade que queremos, da concepção

1 de educação pública e de serviço público. Há prevalência de forças
2 contrárias a nós, contrárias aos investimentos em políticas públicas.
3 Queremos uma sociedade com espaço para todos, com saúde
4 pública, com educação pública, portanto, o contexto é totalmente
5 adverso. A situação das IES do PR não é favorável. Existem várias
6 leis já que nos regem CF, LDB, dentre outras que definem o *quantum*
7 de professores, de servidores que podemos ter e essas leis não estão
8 sendo respeitadas. Não é por elas que as universidades estão sendo
9 precarizadas, mas é apesar delas. Estamos discutindo um projeto de
10 lei que afronta a autonomia da universidade. Assim, tiramos a
11 seguinte decisão na última assembleia do SINDIPROL que faço a
12 leitura a seguir: *“ASSEMBLEIA DOCENTE INDICA AO CONSELHO*
13 *UNIVERSITÁRIO REJEIÇÃO TOTAL À LGU Desde o início de junho,*
14 *a diretoria do Sindiprol/Aduel – muitas vezes, em conjunto com o*
15 *Comando de Mobilização Unificado (Comando de Greve Docente da*
16 *UEL, Assuel e DCE) – tem se empenhado em fomentar o debate*
17 *sobre a minuta da Lei Geral das Universidades não apenas na*
18 *categoria, mas em toda a comunidade acadêmica e, junto com o*
19 *Comando Sindical Docente, o Andes-SN e o FES, em todo o estado*
20 *do Paraná. Para isso, impulsionou reuniões no sindicato e nos*
21 *Centros de estudos, encomendou parecer jurídico, organizou um*
22 *Seminário local e, em conjunto com outros sindicatos, outro estadual*
23 *sobre o tema, elaborou materiais (panfletos, cartazes, caderno,*
24 *vídeos) e fez ampla campanha de esclarecimento em seus veículos*
25 *de comunicação. Todos esses debates, reflexões e atividades*
26 *forjaram na diretoria do Sindiprol/Aduel a convicção da necessidade*
27 *de todos nós – docentes, agentes universitários e estudantes –*
28 *rejeitarmos em uníssono uma minuta de lei que nasceu em oposição a*
29 *uma das mais caras conquistas das universidades no Brasil e no*
30 *mundo: a autonomia universitária. Ou melhor, em sua configuração*
31 *plural, a autonomia didático-científica, a autonomia administrativa, a*
32 *autonomia de gestão financeira e a autonomia de gestão patrimonial e*
33 *de pessoal. Para nós, não se trata apenas e primordialmente de*
34 *discutir números – que, como consta na própria lei, podem ser*
35 *alterados conforme veleidades e conveniências externas às*
36 *demandas e vontades da comunidade acadêmica –, mas de discutir e*
37 *defender a autonomia, princípio legal e factual basilar sobre o qual se*
38 *ergue a universidade. E mais, junto com ela, reposição de quadros,*
39 *custeio adequado e, por conseguinte, condições adequadas de*
40 *trabalho para que a universidade alcance seus fins precípuos: ensino,*
41 *pesquisa e extensão. Sem o direito e a condição da autonomia, a*
42 *universidade corre sério risco de, nos parâmetros legais, sofrer um*

1 retrocesso ante as leis vigentes – especialmente à Constituição
2 Federal, Constituição Estadual, LDB e Lei 16.555/2010 – e, nos
3 factuais, ser rebaixada à condição de mero apêndice do capital e das
4 demandas políticas de ocasião. Em síntese, as universidades não
5 precisam de novas leis para regulamentar o seu funcionamento, basta
6 que os governos – a começar por este – cumpram as leis atualmente
7 existentes. Por esses motivos, em assembleia realizada em 4/09, no
8 Anfiteatro Maior/CLCH, nós, docentes da Universidade Estadual de
9 Londrina, rejeitamos a minuta de Lei Geral das Universidades e
10 indicamos para o Conselho Universitário a sua rejeição total e
11 irrestrita.” O prof. Ronaldo complementa que apesar do parecer e das
12 manifestações favoráveis ao plebiscito, a discussão já está bem
13 madura, já foram trabalhadas nas instâncias universitárias, desse
14 modo, precisamos rejeitar essa lei e exigir nossas demandas a partir
15 da legislação já vigente. Na sequência, o reitor passa a palavra para o
16 Sr. Arnaldo de Mello, diretor da ASSUEL que avalia que na minuta de
17 projeto de lei, o corpo técnico da UEL será o mais prejudicado. Dentro
18 da nova lei só teremos 70% de servidores técnicos, o que não atende
19 à nossa demanda que já está reprimida há anos. Reforça que a
20 terceirização não pode vir para dentro da UEL. Essa lei, em sua
21 avaliação, é uma porta escancarada para a precarização da mão de
22 obra e para os serviços prestados pela a UEL. Não se respeita a
23 Constituição Federal, não se valorizam os funcionários, não se
24 remunera dignamente os servidores. Temos que nivelar por cima.
25 Todos têm o direito a ter uma boa remuneração. O corpo técnico da
26 UEL não pode ser privatizado. Em face desses argumentos a
27 categoria dos técnicos é contra a LGU. O Sr. Arnaldo Mello ressalta
28 que a minuta de lei proposta pela SETI estrangula o serviço público.
29 Vem para criar mão de obra subserviente. Queremos uma
30 universidade que faça pesquisa e que tenha reconhecimento nacional
31 e internacional. Precisamos garantir leis que nos deem autonomia de
32 pesquisa e de extensão. Na sequência, o reitor passa a palavra para a
33 estudante Ana Miranda, nesta ocasião, representando o Diretório
34 Central dos Estudantes - DCE. Ana inicia a sua exposição dizendo
35 que a LGU não menciona políticas de permanência estudantil. Além
36 disso, a minuta propõe a exclusão de cursos em razão de números de
37 desistentes. A estudante faz a leitura de uma carta produzida pelo
38 movimento estudantil: “Em primeiro lugar, gostaria de pontuar que a
39 LGU não menciona em nenhum momento aspectos que possam ser
40 considerados pelo corpo estudantil dessa universidade, quando
41 falamos de políticas voltadas a nossa categoria. Em nenhum
42 momento há menções sobre políticas de permanência estudantil ou

1 qualquer outro fator referente a interesses exclusivos dos estudantes.
2 Ao contrário disso! A minuta propõe a exclusão de cursos tendo como
3 um dos critérios a evasão de estudantes, mas em nenhum momento
4 aponta no sentido de suprir as necessidades reais dos estudantes que
5 por motivo ou outro precisam desistir do ensino superior. É importante
6 ressaltar que não há como falar em recuperação de vagas em cursos
7 de alta evasão, sem considerar que um dos principais motivos pelos
8 quais esses alunos se retiram das salas de aula é porque as
9 universidades PÚBLICAS no Brasil não garantem condições materiais
10 para que esses estudantes permaneçam estudando. Em segundo
11 lugar, reforço que esse projeto não tem o menor interesse de
12 esconder uma posição de classe bem definida, posição essa,
13 totalmente antagônica a da classe trabalhadora, que caso tenhamos
14 esquecido é quem mantém essa instituição. Desta forma, neste
15 momento rechaçamos qualquer negociação ou reformulação desta
16 proposta, que tem em seu cerne idéias privatistas e anti-povo. Mais
17 que isso, mais do que resistirmos frente as diversas investidas destes
18 governos reacionários; Precisamos estar conscientes que a LGU nada
19 mais é do que um aprofundamento das concepções liberais e
20 burguesas as quais as universidades brasileiras sempre estiveram
21 submetidas. É enganoso falarmos de privatizações e terceirizações
22 nas instituições de ensino superior do Paraná, como se fossem uma
23 ruptura com as condições já existentes. O fato é que universidade
24 pública não foi criada para atender aos interesses da classe
25 trabalhadora. E nós temos sido reativos ao tentar barrar um projeto
26 muito bem enraizado de universidade, de educação e de sociedade.
27 Precisamos sim nos defender dos ataques a educação, a saúde e a
28 previdência. Mas sobretudo, precisamos radicalizar a luta em defesa
29 da universidade pública; precisamos avançar em um projeto de
30 universidade e sociedade; não podemos nos limitar a fórmulas e
31 respostas operacionais; precisamos de um projeto de universidade em
32 que os conhecimentos e tecnologias produzidos realmente atendam
33 as demandas do povo; uma universidade que promova uma educação
34 de fato emancipadora. Não podemos nos limitar a segurar as
35 investidas contra ensino, pesquisa e extensão, precisamos repensar
36 seus caminhos até que aqui. Por fim, não podemos reformar aquilo
37 que foi proposto em sentido oposto ao da nossa luta. Não podemos
38 entregar na mão dessa geste, o NOSSO projeto de universidade. E
39 acima de tudo, nós não precisamos, e não vamos aceitar migalhas,
40 daquilo que é construído com suor da nossa classe, a classe
41 trabalhadora.” Finalizando as falas das três categorias o reitor
42 apresenta uma síntese do relatório que foi apresentado ao Conselho

1 Universitário, fruto da discussão de cada espaço institucional.
2 Ressalta que a síntese apresenta como anexo a reunião de todos os
3 documentos que foram encaminhados ao Gabinete, com contribuições
4 e análises críticas. A síntese que foi feita, utilizou a própria linguagem
5 que foi descrita a partir dos documentos que recebemos. Estamos
6 propondo um texto que represente uma manifestação do Conselho
7 Universitário, com a linguagem dos relatórios. A única liberdade que
8 tomamos foi descrever o rito que a SETI nos solicitou e a missão da
9 UEL, que gostaria de ler: *“A Universidade Estadual de Londrina,*
10 *entidade pública e gratuita, tem como missão a gestão democrática,*
11 *com plena autonomia didático-científica, comprometida com o*
12 *desenvolvimento e a transformação social, econômica, política e*
13 *cultural do Estado do Paraná e do Brasil. Busca garantir a*
14 *indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a igualdade de*
15 *condições de acesso e de permanência discente, a liberdade e*
16 *respeito ao pluralismo de ideias, tendo como finalidade a produção e*
17 *disseminação do conhecimento, formando cidadãos e profissionais*
18 *com competência técnica e humanística, orientada por valores éticos*
19 *de liberdade, igualdade e justiça social”*. O reitor ressalta que a UEL
20 se destaca, sobretudo, por ser uma universidade extensionista e
21 presta serviços importantes para a sociedade. É um círculo virtuoso.
22 Outra virtude da UEL é a sua assistência, por meio do Hospital
23 Universitário, Hospital Veterinário, Clínica Odontológica, o Escritório
24 de Aplicação de Assuntos Jurídicos, que representa o último recurso
25 de assistência judiciária da população mais pobre. Precisamos manter
26 a excelência. O HU não está contemplado por este documento. Outro
27 ponto que nos causa preocupação é o Conselho de Reitores das
28 Universidades Estaduais do Paraná - CRUEP, que da minuta de
29 projeto de Lei consta que este Conselho seria presidido por um
30 membro do governo e não por um dos reitores. Assim, nós estamos
31 propondo a este Conselho Universitário que a comunidade não se
32 sente representada pela minuta apresentada pela SETI em sua
33 segunda versão. E fizemos uma proposição baseada nos documentos
34 que os Centros e outras representações encaminharam. Desse modo,
35 o reitor apresenta ao Conselho, as sugestões a seguir: 1) solicita-se
36 que a tramitação da atual proposta seja suspensa e que seja
37 estabelecido debate amplo, efetivo e democrático com as
38 comunidades acadêmicas das IEES, para apresentação de nova
39 proposta de Lei Geral das Universidades, coerente com a concepção
40 de universidade que consta de nossa missão e que foi desejada e
41 conquistada pela sociedade paranaense; 2) encaminha-se, como
42 anexo a este documento, o resultado das discussões dos Centros de

1 Estudos para análise da SETI; 3) encaminha-se à SETI, também, os
2 documentos elaborados pelos estudantes, docentes e agentes
3 universitários em seus fóruns de representação específicos, Diretório
4 Central dos Estudantes da UEL, SINDIPROL/ADUEL e ASSUEL,
5 respectivamente; 4) realização de plebiscito na comunidade
6 universitária sobre a minuta de Projeto de Lei Geral das Universidades
7 Públicas Estaduais do Paraná quando da apresentação à Casa Civil.
8 O reitor lembra que o que está posto no documento é uma análise
9 crítica, densa, que carrega elementos preciosos, e, por conseguinte,
10 sugere submeter esse relatório, para manter o diálogo com a SETI.
11 Expressaremos com este documento que a minuta de lei não nos
12 representa, não está provada que nossa missão está contemplada.
13 Portanto, que a SETI suspenda o processo e nos dê mais prazo, para
14 que as universidades possam elaborar uma proposta, com base em
15 amplo debate. Dessa forma, mantemos a porta aberta para a
16 discussão, para o diálogo. Se houver intransigência, que essa não
17 seja de nossa comunidade. Ressaltamos no documento os riscos para
18 a compreensão social, para a nossa pesquisa, para a assistência e
19 para a extensão. Encaminharíamos tudo, todos os documentos das
20 instâncias representativas, para que a SETI leia e tente compreender
21 nossos argumentos. Faz parte de nossa disciplina acadêmica ler
22 todos os documentos encaminhados. Ao final, propomos um plebiscito
23 quando o documento for depositado na casa civil. A partir disso, a
24 SETI pode chamar as universidades para desenhar uma outra
25 proposta. Sabemos que uma parte da comunidade é contra a
26 qualquer outra lei diferente das que já temos preconizadas. O
27 plebiscito sugerido no item 4, teria as seguintes questões: “Você é
28 favorável ao Projeto de Lei Geral das Universidades Públicas
29 Estaduais do Paraná apresentado à Casa Civil?” (Sim) (Não); “Caso
30 sua resposta seja Não, você é favorável que as Universidades
31 Estaduais do Paraná elaborem uma proposta e encaminhem ao
32 Governo do Estado?” (Sim) (Não). Prof. Sérgio Carvalho salienta que
33 é possível que vença o NÃO, porém, essa negativa se dará a partir de
34 uma resposta robusta advinda dos membros da comunidade
35 universitária, é importante que todos e todas tenham a oportunidade
36 de se manifestarem. O documento expressa que não nos sentimos
37 representados pelo projeto de lei, mas precisamos apresentar o
38 porquê. Por isso, precisamos suspender os prazos. Se o governo não
39 suspender, a comunidade vai se manifestar diretamente em defesa de
40 um pedido do CU fez e não foi levado em consideração. Oficiamos o
41 Estado e aguardaremos uma resposta formal. É uma resposta dura à
42 SETI e ao Governo, mas mantém uma porta de diálogo. O governo

1 sempre nos acusa de falta de diálogo. Estamos fazendo um apelo,
2 caso o governo não atenda, faremos a consulta ampla, se a
3 comunidade aceita, ou rejeita o documento. Lembramos o que está
4 acontecendo com o IAPAR que não foi ouvido e o governo
5 encaminhou o projeto de lei. O que estamos fazendo com esse
6 relatório e com o plebiscito é propiciar a ampla manifestação da
7 comunidade, a partir do conselho universitário. Na sequência, o reitor
8 abriu inscrição para falas dos Conselheiros. Abriu a sessão de
9 manifestações o Sr. Luiz Figueira, representante poder público
10 municipal, que parabenizou a proposta do documento e o
11 encaminhamento pelo diálogo. Ressalta que o documento foi muito
12 bem feito. E que precisamos defender um dos maiores patrimônios do
13 Estado do Paraná. Temos uma relação hoje com a prefeitura e UEL
14 que nunca tivemos e que tem contribuído sobremaneira ao município,
15 um novo olhar sob a administração e contemplando as necessidades
16 dos cidadãos. Caminho muito inteligente que estamos seguindo,
17 proposta com documentos muito bem elaborada. Na sequência, pede
18 a fala o conselheiro Prof. Nilson Magagnin Filho, relatando que na
19 avaliação do SINDIPROL, a comunidade já se manifestou. Já houve
20 ampla discussão. Esse projeto não pode continuar tramitando, seja
21 internamente, seja junto às secretarias do Estado. Não deve nem
22 chegar à ALEP, por todos os motivos que já foram apontados. A
23 manifestação desse Conselho deve ser clara e contrária a essa
24 minuta. Se recursarmos essa proposta não significa que estaremos
25 fechados ao diálogo. O governo deve se posicionar na manutenção do
26 diálogo. O governo não precisa de uma nova lei. Precisa que se
27 garanta o seu custeio, quadro de docentes, nomeação dos
28 concursados, novas vagas para garantir, com os parâmetros de
29 excelência vigentes, o cumprimento da missão da UEL. Em seguida,
30 passa-se a palavra ao conselheiro Eliel Santos – representante do
31 coletivo de sindicatos, que parabenizar a reitoria e as três entidades
32 de representações, docentes, estudantes e servidores, pelo trabalho
33 feito e pela discussão acerca do documento. A leitura que o próprio
34 reitor fez da missão que está posta no regimento da UEL nos leva a
35 dizer não ao projeto de lei, especialmente, em razão dos últimos
36 encaminhamentos do Governo Federal, do Ministro da Educação e de
37 vários outros governadores que vieram para destruir com a educação
38 pública, com a previdência, com os direitos dos trabalhadores. Não
39 estamos fugindo da discussão, mas que proponham algo que respeite
40 o nosso trabalho e os nossos direitos. Na sequência, passa-se a
41 palavra ao Prof. Dr. Kennedy Piau que inicia com a indagação: para
42 que serve a universidade pública? Para formar valorizar o ser

1 humano, a vida, a cultura, para promover uma formação humanista do
2 cidadão. Para garantir uma formação crítica. Para educar para a
3 cidadania, estimulando a construção coletiva. E em que artigo da LGU
4 vemos atendidas as finalidades da missão da universidade? Esse
5 projeto vem para diminuir recursos, reduzir custeio. Diminuir vagas,
6 cursos, servidores. O pessoal do IAPAR se dispôs a dialogar,
7 elaborou um documento após ampla discussão, inclusive com outras
8 entidades, e o governo, ignorou. A autonomia garante o direito de
9 questionar, de pensar de ser humano, por isso, decidi ser professor
10 universitário, para contribuir com a construção de uma sociedade mais
11 justa e igualitária. A LGU fere os valores morais das universidades. É
12 anticiência e antieducação. A posição do Conselho Universitário deve
13 ser clara e pelo não. A seguir, o Prof. Dr. Eliel Machado tem a palavra
14 e reconstitui os últimos tempos para tomarmos uma posição mais
15 madura. Ressalta que desde que a primeira versão da LGU foi
16 apresentada, inclusive em nosso período de greve, nos mobilizamos,
17 discutimos. Nesse documento, não há um único departamento que se
18 manifestou favorável à LGU. Então, só nos resta dizer não, não à
19 privatização, não à degradação das condições de trabalho, temos que
20 dizer sim às bolsas de permanência, ao Restaurante Universitário, à
21 moradia estudantil, garantir a universidade pública. A LGU, junto com
22 o “Future-se” do Governo Federal, tem um viés privatista. Temos que
23 resistir. Já temos um acúmulo político suficiente para dizer não à LGU.
24 Não cabe remendos à lei, porque a sua essência é a privatização. Já
25 temos vários elementos que nos permitem dizer não. Ela não pode
26 passar. O tamanho do não é a resistência. Nós nunca nos recusamos
27 a dialogar, lembrem-se no Governo Beto Richa. A LGU não nos
28 representa. Já temos a legislação que nos rege. Na sequência, há a
29 fala do conselheiro Prof. Dr. Ronaldo Gaspar, que ressalta que a
30 Constituição Federal de 1988 foi resultado de um ciclo de lutas muito
31 intenso de toda a sociedade e foi um avanço em termos de direitos
32 sociais. Foi a primeira vez que a autonomia foi descrita (art. 207). E
33 mesmo assim, a UEL já teve que judicializar a garantia de sua
34 autonomia. As universidades têm sido atacadas, e com todos os
35 problemas têm resistido. A UEL hoje é mais inclusiva, atingiu índices
36 muito melhores, apesar das leis atuais, embora não sejam boas, mas
37 nos deram condições de avançar, permitiram o acesso, ainda que de
38 forma precária. A universidade precisa seguir na defesa dos serviços
39 públicos e não num projeto privatista. Na sequência, temos a fala do
40 Conselheiro Prof. Dr. César Bessa que ressalta o fato de que o
41 Ministério Público não está no Meta 4, o judiciário não está no Meta 4
42 e claro que isso tem um porquê. A LGU coloca como condição a

1 entrada ao META 4. A luta de resistência pela autonomia persiste
2 desde a época da ditadura. O governador já não cumpre os
3 quantitativos de docentes expostos nas leis vigentes. A terceirização
4 já é uma realidade nas IEES e isso já é inconstitucional. A quem
5 compete legislar sobre as universidades não é a SETI. Haverá um
6 conflito de leis, é juridicamente inválido o texto da LGU. Em 1992, a
7 universidade precisou mover uma ação contra o governo do Estado
8 do Paraná, em razão de seus ataques à autonomia universitária, e
9 esse processo, em 2018, finalmente transitou em julgado pelo STF.
10 Assim, só nos resta dizer não a este projeto de Lei. Em seguida,
11 temos a fala do conselheiro Prof. Dr. Marcos Robalinho, que salienta
12 estar evidente que a comunidade universitária é contrária à LGU. É
13 claro que o governo quer cortar os investimentos. Já estão acabando
14 com a ciência e, com isso, comprometerá desenvolvimento do Estado.
15 Desse modo, precisamos dizer não ao projeto de lei e deixar claro que
16 estamos abertos ao diálogo. E se houver necessidade de uma nova
17 lei, que esta parta das IES e não de cima para baixo, do Governo.
18 Não será surpresa que o governo passará essa lei, sem diálogo,
19 precisamos então, traçar as estratégias para quando isso acontecer.
20 Na sequência, temos a fala da conselheira Samanta Maciel Nogueira,
21 que ressalta que não devemos ser sutis na resposta à SETI. Da
22 primeira para a segunda versão, fica claro que não há diálogo, não há
23 explicações, a segunda versão deixa a lei ainda pior. Uma proposta
24 de lei geral para o Paraná não é legal, em razão, inclusive, das
25 especificidades de cada IEES. O governo precisa suprir o mínimo das
26 universidades para garantir o ensino, pesquisa e extensão. Não
27 vemos nossos direitos garantidos na atual conjuntura política federal e
28 isso será modelo para o estadual. Não devemos aceitar a tramitação
29 dessa lei. Os estudantes não são mencionados na proposta. Não
30 adianta tentar consertar. Não faz sentido propor sugestões,
31 precisamos garantir o que já está estabelecido pela Constituição
32 Federal e pela LDB. Não há necessidade de nova proposta. Na
33 sequência, fala o conselheiro Danilo Figueiredo Fidelis – Perdemos
34 chances em alguns momentos de defender a autonomia universidade.
35 Precisamos mostrar nossa capacidade de defender a autonomia. A
36 LGU ignora nossa qualidade. Precisamos que o governador nomeie
37 os concursados e que abra novas vagas. É necessário que ele dê
38 condições ao HU, às residências, às políticas de permanência. A
39 proposta de texto apresentada pelo SINDIPROL contempla a proposta
40 que os estudantes fariam e ainda, gostaríamos que a reitoria
41 autorizasse uma Assembleia Geral Universitária. Prof. Antonio
42 Geraldo ressalta que já houve uma decisão deste conselho acerca, há

1 alguns meses, acerca da realização de assembleias gerais, e que a
2 reitoria não iria interferir, desse modo, precisamos resgatar essa
3 memória. Prof. Ronaldo Gaspar esclarece que não é a reitoria quem
4 autoriza uma assembleia universitária, mas sim, esta surge da própria
5 capacidade de mobilização das entidades, da nossa força política.
6 Salienta que a realização de Assembleia Geral Universitária não está
7 prevista no regimento da universidade. Não precisa de anuência,
8 depende da autonomia dos movimentos dos estudantes, dos
9 docentes, dos servidores, como resultado da organização das bases.
10 Na sequência, fala a conselheira Larissa Hellena B. Fernandes, que
11 expressa ter sido contemplada pela fala dos companheiros e por
12 alguns docentes. Concorde integralmente com a proposta de
13 alteração do encaminhamento da Administração. A UNIOESTE e a
14 UEPG já rejeitaram a LGU. Qual a coragem que falta para a UEL que
15 é a maior do Estado? Em uma única lei não dá para atender as
16 particularidades das 7 IEES. Precisamos garantir o que já está na
17 Constituição. Em seguida, pede a palavra o conselheiro Ricardo
18 Rezende para relatar que a Sociedade Rural está tentando,
19 juntamente com o IAPAR manter as pesquisas que tragam benefícios
20 ao Estado. Temos dialogado bastante com o reitor e houve avanços.
21 Acredita que se não partirmos pelo diálogo a situação ficará mais
22 complexa. Temos que lembrar de quem paga a conta das
23 entidades do Estado somos nós mesmos, com os nossos impostos.
24 Precisamos pedir, dentro de um espaço de diálogo. O reitor é o
25 responsável pelo o que acontece na UEL. A universidade é geradora
26 de conhecimento e precisamos mostrar isso, com argumentos e não
27 nos fechando ao diálogo. De forma equilibrada, distribuir os recursos,
28 que já são escassos, mas que nos permitem manter a excelência. Na
29 sequência, passa-se a palavra ao Prof. Dr. Airton Pétris que ressalta
30 haver em todos os documentos, em todas as manifestações, os
31 mesmos questionamentos, as mesmas angústias, a necessidade de
32 defesa da autonomia. Aqui hoje estamos votando contra ou em favor
33 da universidade, estamos defendendo a universidade porque ela faz
34 parte da nossa vida. Estamos votando a estratégia para dizer que a
35 universidade que a gente quer é isso que todos já defenderam aqui. A
36 estratégia de hoje definirá a forma de conduzir os processos futuros.
37 Ressalta que o que temos que tirar aqui desta reunião de Conselho
38 Universitário são quais as responsabilidades que cada um de nós
39 assumirá na sequência. Não dá para fazer assembleia com poucos
40 participantes. Precisamos mobilizar a comunidade geral. Somos todos
41 defensores da UEL e compreender que a universidade está sob
42 ataque sim. Já tivemos discussões sobre autonomia e não

1 avançamos. Quando discutimos algo mais amplo que é o
2 financiamento pelo Estado, nos dividimos, mas no que tange a
3 autonomia, isso nos une. Na sequência, não havendo mais inscritos, o
4 reitor faz a leitura das propostas que foram indicadas: a proposta da
5 Administração é de encaminhar o relatório das críticas apontadas
6 pelas diversas instâncias da UEL e realizar o plebiscito a *posteriori*.
7 Prof. Nilson Magagnin Filho propõe recusar o documento, e expressar
8 a posição contrária à continuidade do trâmite da lei; Prof. Ronaldo
9 Gaspar sugere alterar o Item 1 da proposta apresentada pela reitoria,
10 solicita que a tramitação seja cancelada, e que seja estabelecido
11 amplo debate pelas comunidades acadêmicas. Que este debate
12 amplo e efetivo pela comunidade universitário, apresente as
13 dificuldades financeiras, e que seja guiado pelas leis já vigentes.
14 Também propõe a supressão do 4º item (plebiscito) neste momento.
15 Prof. Sérgio reforça a necessidade de encaminhar o relatório e
16 também da realização do plebiscito/consulta pública. Não podemos
17 temer o voto direto. Sabemos que se nós não nos sentirmos
18 contemplados pela minuta de projeto de lei, votaremos não. O reitor
19 votará não. Mas precisa haver essa consulta. A comunidade precisa
20 participar desta decisão. O Conselho Universitário não pode ter medo
21 do voto direto. A participação direta representa extrapolar o debate e
22 elevar o processo democrático a todas as pessoas da comunidade
23 universitária. O Prof. Ronaldo Gaspar retira a proposta de supressão
24 do Item 4 (realização de plebiscito); A seguir, passou-se à votação
25 das propostas: Deliberações: Alteração do ITEM 1 conforme sugestão
26 do Ronaldo Gaspar, ficando a redação da seguinte forma: “Solicita-se
27 que a tramitação da atual proposta seja cancelada e que seja
28 estabelecido debate amplo, efetivo e democrático pelas comunidades
29 acadêmicas das IEES sobre as dificuldades enfrentadas para realizar
30 a missão que lhes compete e que a sociedade paranaense almeja.”
31 Votos: 39 favoráveis, 0 contrários, 0 abstenções; Item 2: “Encaminha-
32 se, como anexo a este documento, o resultado das discussões dos
33 Centros de Estudos para análise da SETI.” Votos: 39 favoráveis, 0
34 contrários, 0 abstenções; Item 3 – “Encaminha-se à SETI, também, os
35 documentos elaborados pelos estudantes, docentes e agentes
36 universitários em seus fóruns de representação específicos, Diretório
37 Central dos Estudantes da UEL, SINDIPROL/ADUEL e ASSUEL,
38 respectivamente.” Votos: 39 favoráveis, 0 contrários, 0 abstenções;
39 Item 4: “Realizar plebiscito na comunidade universitária sobre a
40 minuta de Projeto de Lei Geral das Universidades Públicas Estaduais
41 do Paraná quando da apresentação à Casa Civil. A consulta se dará
42 com base nas seguintes questões: “Você é favorável ao Projeto de Lei

1 Geral das Universidades Públicas Estaduais do Paraná apresentado à
2 Casa Civil?” Sim. Não. // “Caso sua resposta seja Não, você é
3 favorável que as Universidades Estaduais do Paraná elaborem uma
4 proposta e encaminhem ao Governo do Estado?” Sim. Não. Votos da
5 proposta de plebiscito: 34 favoráveis, 5 contrários, 0 abstenções
6 (estudantes pedem para justificar os votos contrários porque
7 defendem a realização de uma assembleia geral universitária). Não
8 havendo mais pontos a serem deliberados o reitor Prof. Dr. Sérgio
9 Carlos de Carvalho encerra a reunião ordinária do Conselho
10 Universitário, reforçando que será encaminhada a manifestação à
11 SETI, com o documento apreciado pelo C.U, e todas as decisões
12 deste Conselho. Encaminhará cópia a cada um dos Deputados que
13 são mais próximos a nós. E ressalta que as entidades terão
14 autonomia para organizar os seus movimentos e resistir ao que vier
15 proposto pelo Governo. O Reitor, Prof. Sérgio agradeceu a presença
16 de todos. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a
17 reunião e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária “ad-hoc”, lavrei a
18 presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos
19 presentes à reunião.

20

21

22 Sérgio Carlos de Carvalho

23 Reitor

24

25 Mara Solange G. Dellaroza

26 Pró- Reitora de Extensão Cultura e Sociedade

27

28 Azenil Staviski

29 Pró-Reitor de Administração e Finanças

30

31 Itamar André R. do Nascimento

32 Pró- Reitor de Recursos Humanos

33

34 Elisa Tanaka

35 Representando a Pró- Reitoria de Planejamento

36

37 Arthur Eumann Mesas

38 Pró- Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

39

40 Maria Elisa Wotzasek Cestari

41 Representando a Pró- Reitoria de Graduação

42

Diretores de Centros de Estudos

1		
2		
3	Viviane Aparecida B. Furtoso	_____
4	Diretora do CCH	
5		
6	Silvano Cesar da Costa	_____
7	Diretor do CCE	
8		
9	Tânia Lobo Muniz	_____
10	Diretora do CESA	
11		
12	Gilmar Aparecido Altran	_____
13	Diretor do CECA	
14		
15	Leandro Ricardo Altimari	_____
16	Diretor do CEFE	
17		
18	Patrícia Mendes Pereira	_____
19	Diretora do CCA	
20		
21	Eloísa R. Ribeiro Rodrigues	_____
22	Vice-Diretora do CTU	
23		
24	Airton José Petris	_____
25	Diretor do CCS	
26		
27	Ana Cláudia Swarça	_____
28	Vice-Diretora do CCB	
29		
30		

Representantes do CEPE

31		
32		
33	Ângela P. Teixeira V. Palma	_____
34	Representante do CEPE	
35		
36	Josiane Alexandra Vignoli	_____
37	Representante Suplente do CEPE	
38		
39	Silvia Ponzoni	_____
40	Representante do CEPE	
41		
42	Fracisco Granziera Junior	_____
43	Representante do CEPE	

1
2 Marcelo Alves de Carvalho _____
3 Representante Suplente do CEPE

4
5 Inês Cristina de B. Fonseca _____
6 Representante Suplente do CEPE

7
8
9 *Representantes não vinculados à Instância Administrativa*

10
11 Sandra Galbeiro _____
12 Representante do CCA

13
14 Marcos Robalinho Lima _____
15 Representante do CCB

16
17 Sandra Regina Quintal Carvalho _____
18 Representante Suplente do CCS

19
20 César Bessa _____
21 Representante do CESA

22
23 Kennedy Piau Ferreira _____
24 Representante do CECA

25
26 Ronaldo Fabiano S. Gaspar _____
27 Representante do CLCH

28
29 Nilson Magagnin Filho _____
30 Representante do CTU

31
32 Antonio Geraldo M.G. Pires _____
33 Representante do CEFE

34
35 Henrique de Santana _____
36 Representante do CCE

37
38
39 *Representantes das Categorias Docentes*

40
41 Eliel Ribeiro Machado _____
42 Representante Docente Associado

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43

Lorena Ferreira Portes _____
Representante Docente Adjunto

Keli Regiane Tomeleri da F. Pinto _____
Representante Docente Assistente

Paulo Maurício Ruas _____
Representante Docente Titular

Representante dos Discentes

Danilo Figueiredo Fidelis _____
Representante Discente

Samanta Maciel Nogueira _____
Representante Discente

Edílson Souza de Oliveira _____
Representante Discente

Larissa Hellena Boiago Fernandes _____
Representante Discente

Ana Maria Mendes Miranda _____
Representante Discente

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos

Silvia Borba da Costa Avelino _____
Representante dos servidores Técnicos Administrativos

Silvio César Caldeira _____
Representante dos servidores Técnicos Administrativos

Vanilda Gomes Pacheco _____
Representante Suplente dos servidores Técnicos Administrativos

1 *Representantes das Classes Patronais*

2

3 Ricardo Hoefel Rezende _____

4 Representantes das Classes Patronais

5

6 Fabrício Massi Salla _____

7 Representantes das Classes Patronais

8

9 *Representantes das Classes Trabalhadoras*

10

11 Eliel Joaquim dos Santos _____

12 Representante das Classes Trabalhadoras

13

14

15 Sandro Adão Ruhnke _____

16 Representante das Classes Trabalhadoras

17

18 Felipe Prochet _____

19 Representante do Poder Legislativo

20

21 Luiz Pentedo Figueira de Mello _____

22 Representante do Poder Executivo Municipal

23